



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 69/2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LOURDES APARECIDA COSTA LIMA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento de 26 de outubro de 2023, feito pela servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, solicitando 18 (dezoito) dias férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2022;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;
- **CONSIDERANDO** que a servidora já usufruiu 12 (doze) dias de férias referente ao citado período, conforme Portaria 41/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **18 (dezoito) dias** de férias à servidora **LOURDES APARECIDA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de **Operária**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2022, a serem usufruídas de 06/11/2023 a 23/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 31 de outubro de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 31 de outubro de 2023. _____ Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.